

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-008-05
	ATA DE REUNIÃO CONJUNTA	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	14/03/2017
		ITEM NORMA:	7.2

ATA DA VIGÉSIMA (20ª) REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E DE CULTURA E ESPORTE NA TERCEIRA (3ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA (29ª) LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Ao décimo nono (19º) dia do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (2017), às nove horas (9h), nos Auditórios n.ºs 02 e 04 Deputados Almir Pinto e Abelardo Costa Lima do Complexo de Comissões Técnicas Permanentes foi realizada a vigésima (20ª) Reunião Conjunta com as Comissões acima citadas. Estiveram presentes os seguintes **Deputados membros da CTASP:** Elmano Freitas, Bruno Pedrosa, Roberto Mesquita, Evandro Leitão e Dra. Silvana (autoindicada como Líder do Bloco PMDB/PSD/PMB para substituir o Deputado Agenor Neto, conforme art. 70 do Regimento Interno). O Deputado Agenor Neto justificou sua ausência conforme Memorando n.º 84/2017 de 19.07.2017; **Deputados membros da CIA:** Bethrose, Renato Roseno e Elmano Freitas e **Deputados membros da CCE:** Jeová Mota, Elmano Freitas, Bruno Pedrosa e Renato Roseno. Presente também o Deputado Osmar Baquit. Presidiu a reunião o Deputado Elmano Freitas que, constatando número regimental, deu início a reunião dando como lidas as Atas das 17ª a 19ª reuniões extraordinárias conjuntas da CTASP. Em seguida pôs em discussão e votação as Atas, sendo aprovadas pelos deputados membros da Comissão. Depois submeteu à discussão e votação às proposições e pareceres, sujeitos à aprovação do Plenário: **Projeto de Lei Complementar n.º 02/2017 de autoria da Mesa Diretora** que “Altera o art. 7-a, da Lei Complementar n.º 13, de 20 de julho de 1999” (CTASP); **Proposição n.º 63/2017 (Oriunda da Mensagem n.º 8.134) de autoria do Poder Executivo** que “Institui novo sistema financeiro de conta única no âmbito do Estado do Ceará, revoga a Lei n.º 10.338, de 16 de novembro de 1979, e dá outras providências”. **Emenda Aditiva n.º. 1/2017 de autoria do Deputado Heitor Férrer** que “Acrescenta o § 2º ao art. 1º, renumerando os demais, do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem 8.134/2017”; **Emenda Aditiva n.º. 2/2017 de autoria do Deputado Heitor Férrer** que “Adiciona o § 2º ao art. 4º do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem 8.134/2017”; **Emenda Modificativa n.º. 3/2017 de autoria do Deputado Capitão Wagner** que “Modifica o caput do artigo 1º do Projeto de Lei 63/2017 (Mensagem 8.134, de 11 de maio de 2017)”; **Emenda**

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-008-05
	ATA DE REUNIÃO CONJUNTA	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	14/03/2017
		ITEM NORMA:	7.2

Modificativa nº. 4/2017 de autoria do Deputado Capitão Wagner que “Modifica o § 1º do artigo 1º do Projeto de Lei 63 (Mensagem 8.134, de 11 de maio de 2017)”; **Emenda Modificativa nº. 5/2017 de autoria do Deputado Capitão Wagner** que “Modifica o parágrafo único do artigo 3º do Projeto de Lei 63/2017(Mensagem 8.134, de 11 de maio de 2017)”; **Emenda Aditiva nº. 6/2017 de autoria do Deputado Capitão Wagner** que “Acrescenta parágrafo ao artigo 1º do Projeto de Lei 63/2017 (Mensagem 8.134, de 11 de maio de 2017)”; **Emenda Aditiva nº. 7/2017 de autoria do Deputado Capitão Wagner** que “Acrescenta parágrafo ao artigo 1º do Projeto de Lei 63/2017 (Mensagem 8.134, de 11 de maio de 2017)” e **Emenda Aditiva nº. 8/2017 de autoria do Deputado Capitão Wagner** que “Acrescenta parágrafo ao artigo 2º do Projeto de Lei 63/2017 (Mensagem 8.134, de 11 de maio de 2017)” (**CTASP**) e **Proposição n.º 65/2017 (Oriundo da Mensagem nº 8.151) de autoria do Poder Executivo** que “Institui o Plano Cultura Infância do Ceará.” (**CTASP; CIA; CCE**). **Emenda Aditiva nº. 1/2017 de autoria do Deputado Heitor Férrer** que “Adiciona o VII ao art. 16 do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem 8.151/2017”; **Emenda Modificativa nº. 2/2017 de autoria do Deputado Elmano Freitas** que “Modifica à Mensagem 65/17 que institui o Plano Cultura Infância do Ceará”; **Emenda Aditiva nº. 3/2017 de autoria do Deputado Elmano Freitas** que “Adiciona o inciso II ao artigo 14 da Mensagem 65/17 que institui o Plano Cultura Infância do Ceará” e **Emenda Modificativa nº. 4/2017 de autoria do Deputado Renato Roseno** que “Modifica dispositivo no art. 2º da Proposição nº 65/2017, na forma que indica”. O Senhor Presidente designou relator das Matérias e das Emendas o Deputado Evandro Leitão. O Projeto de Lei Complementar recebeu parecer favorável do Deputado Evandro Leitão. O Deputado Roberto Mesquita solicitou que fosse apresentado um relatório bimestral ou quadrimestral do Fundo de Previdência Parlamentar. Em seguida, o senhor presidente submeteu o parecer à discussão e votação, sendo aprovado pela Comissão. O Deputado Evandro Leitão emitiu parecer a favorável à Mensagem nº 63/2017. O Deputado Roberto Mesquita solicitou que a reunião fosse suspensa, pois estava inscrito para falar no Plenário e gostaria de participar das discussões das Mensagens. O Senhor Presidente acatando solicitação, suspendeu a reunião às 09h28min (nove horas e vinte e oito minutos) retornando às 10h15min (dez horas e quinze minutos), com a presença dos seguintes **Deputados membros da CTASP:**

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-008-05
	ATA DE REUNIÃO CONJUNTA	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	14/03/2017
		ITEM NORMA:	7.2

Elmano Freitas, Bruno Pedrosa e Evandro Leitão. **Deputados membros da CIA:** Bethrose, Renato Roseno e Elmano Freitas e **Deputados membros da CCE:** Elmano Freitas, Bruno Pedrosa e Evandro Leitão. O Senhor Presidente passou a palavra ao Deputado Evandro Leitão, que havia relatado favoravelmente a Proposição nº 63/2017 para que relatasse as Emendas de n.ºs 01 a 08 desta Mensagem. O Deputado Evandro Leitão emitiu parecer contrário a todas as Emendas. Em seguida, o senhor presidente submeteu os pareceres à discussão e votação, sendo aprovados pela Comissão. O Deputado Evandro Leitão emitiu parecer favorável à Mensagem nº 65/2017, a Emenda nº 01 com modificação, excluindo da redação da Emenda a palavra semestrais e às Emendas n.ºs 02 e 03. A reunião foi suspensa às 10h46min (dez e quarenta e seis minutos) para que os senhores deputados entrassem em acordo sobre a Emenda nº 4. Retornando às 10h55min (dez horas e cinquenta e cinco minutos) o Deputado Evandro Leitão emitiu parecer favorável a Emenda nº 04, com modificação incluindo ao final o seguinte texto da Emenda: "... cujo plano será objeto de encaminhamento de Mensagem de Lei para a Assembleia Legislativa". Em seguida, o senhor presidente submeteu os pareceres à discussão e votação, sendo aprovados pelas Comissões. Depois da aprovação desta Mensagem, a Deputada Bethrose pediu a palavra e falou da importância em aprovar o Plano Cultura Infância do Ceará. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Dulcinéia Luz Catunda, Assessora Técnica da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo presidente da reunião.

Servidora Dulcinéia Luz Catunda



Deputado Elmano Freitas
Presidente da Reunião